

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 009/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

“Denomina Quadra de Areia Poliesportiva, conforme específica e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Quadra de areia poliesportiva, situada na Praça “Duplanil Rosa Guimarães”, localizada no Setor Beija Flor, terá a seguinte denominação: **“Quadra de Areia Poliesportiva “MIGUEL PERES MACHADO”**.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a devida adequação, divulgando e nominando a referida Rua para conhecimento da comunidade.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira Alta, Estado de Goiás, 21 de agosto de 2026.

Fernanda Batista de Paula
Vereadora



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1876
Aniversário: 24 de Setembro
Gentílico: cachoeira-altense
População: 12.842 habitantes
Área: 1.997,226 km²

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, Senhoras vereadoras,

A presente proposta tem como finalidade prestar homenagem póstuma ao Sr. Miguel Peres Machado, falecido em 16 de outubro de 2025, no exercício de suas atividades profissionais, no Clube Comunitário da cidade de Cachoeira Alta, reconhecendo sua expressiva contribuição para a vida cultural e social do município.

O homenageado destacou-se de forma relevante na área cultural, especialmente como cantor e professor de violão, atuando diretamente na formação musical de jovens e adultos, promovendo o acesso à cultura e incentivando talentos locais. Também se fez presente nas feirinhas promovidas pelo município, onde realizava apresentações musicais, levando alegria, entretenimento e fortalecendo os vínculos comunitários por meio da arte.

Além de sua contribuição artística, Miguel Peres Machado exerceu importante função social ao integrar o Conselho Tutelar de Cachoeira Alta, participando ativamente da defesa e proteção dos direitos de crianças e adolescentes, demonstrando compromisso com o bem-estar coletivo e responsabilidade pública.

Também desenvolveu trabalho contínuo junto à comunidade por meio do Clube Comunitário da cidade, espaço no qual atuava diretamente com a população, tornando-se uma referência de convivência e serviço comunitário.

Dessa forma, a denominação de logradouro público em sua homenagem representa o reconhecimento justo de sua trajetória, preservando sua memória e perpetuando o legado de um cidadão que contribuiu de maneira significativa para o desenvolvimento cultural, social e humano de Cachoeira Alta.

Cachoeira Alta, Estado de Goiás, 21 de agosto de 2026.

Fernanda Batista de Paula

Vereadora



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1876
Aniversário: 24 de Setembro
Gentílico: cachoeira-altense
População: 12.842 habitantes
Área: 1.997,226 km²